

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, comerciante, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, com sede na Rua Imperatriz, nº 100, Centro, CEP 65928-000, na cidade de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sociedade que tem sua sede no endereço acima citado, passará a funcionar na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000.

2ª A sociedade que tem seu nome empresarial de CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, a mesma a partir desta data passa a se chamar CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e para fins publicitários terá como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS.

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Abraao
Luana

el

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte relação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e para fins publicitários tem como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, N° 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA	142.500 quotas no valor de R\$ 142.500,00
LUANA SANTOS COSTA	7.500 quotas no valor de R\$ 7.500,00
Totalizando.....	150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Abraão
Luana

ce

PREF. M. CB	10
PROC. n°	1055
FLS n°	1055
Ass:	

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Abraão
Luana

1055

1055

AUTENTICADO

AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

PREF. M. CB - T

PROC. n° _____

FLS n° 1686

Ass: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz. Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Governador Edson Lobão -MA, 17 de Maio de 2012.

Abraão Soares Santos Costa
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

Luana Santos Costa
LUANA SANTOS COSTA

Testemunhas:

Jair Pereira da Silva
CPF 507.908.031-00
RG n° 1.406.006 SSP/MA

Osmar Gonçalves Pereira
CPI 881.209.453-87
RG n° 20290922002-1 SSP/MA

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 364.035
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 6,14 + 0,16 + 0,40 = 6,69
Imperatriz - MA, 25 de janeiro de 2022

Luiz Eduardo Cardoso da Silva - Escrevente Autorizado

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030445J4NKU7T20XLS0Y71
25-01-2022 13:44:27, Ator: 13.18, Total:
R\$ 5,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/2012
SOB O NÚMERO 2017929356
Protocolo 12/192039-6
Empresa 21.2.0052524-9
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Nº AE 093.326

Assinatura



Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.: 12.239.357-0

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 168705
FLS n°
Ass:

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DE SUAS CONDIÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: "Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloquetes em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao CONVÊNIO nº 010200.00894/2021.

Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço nº 001/2022.

A Empresa **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**, através da Presente, declara para os devidos fins, que realizou vistorias nos locais de execução dos serviços e obras, realizando um exame detalhado, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise de solo, captação da água, luz, força, acesso, transportes, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Tomada de Preço nº 001/2022.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

Governador Edison Lobão – MA, 25 de Janeiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
CNPJ nº 09.011.896/0001-89
Noé Dias da Costa Júnior
CPF Nº 628.228.883-53
Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
Administrador e Procurador

Franklim Lima da Rocha
CPF nº 402.002.563-00
CREA nº 110061453-2
Engenheiro Civil

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
CREA- 110061453-2
Reg. Nacional



Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.: 12.239.357-0

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2022
Tomada de Preço Nº 01/2022

A empresa **Campo Alegre Empreendimentos - LTDA**, portadora do CNPJ Nº 09.011.896/000-89, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epígrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

O signatário da presente Sr. **Noé Dias da Costa Júnior**, portador da Carteira de Identidade Nº 941666980 SSP/MA, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade, firmo o presente.

Governador Edison Lobão – MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
CNPJ nº 09.011.896/0001-89
Noé Dias da Costa Júnior
CPF Nº 628.228.883-53
Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
Administrador e Procurador

Rua Projetada B, nº 1607 – Centro – Gov. Edison Lobão/MA
campoalegreempreendimentos@hotmail.com
(99) 3536-1458



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A empresa **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Noé Dias da Costa Júnior** portado da Carteira de Identidade nº 94166698-0SSP/MA e do CPF nº 628.228.883-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que Não Emprega Menor de 18 anos (dezoito) anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesesseis anos.

() Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz.

Governador Edison Lobão – MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos – LTDA

CNPJ nº 09.011.896/0001-89

Noé Dias da Costa Júnior

CPF Nº 628.228.883-53

Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA

Administrador e Procurador



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.: 12.239.357-0

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL

TOMADA DE PREÇO 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **Campo Alegre Empreendimentos - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89 e inscrição estadual nº 12.239.357-0, estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 cep nº 65.928-000 Centro de Governador Edison Lobão - MA, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do *PODER EXECUTIVO MUNICIPAL* exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993).

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Governador Edison Lobão – MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
CNPJ nº 09.011.896/0001-89
Noé Dias da Costa Júnior
CPF Nº 628.228.883-53
Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
Administrador e Procurador

Rua Projetada B, nº 1607 – Centro – Gov. Edison Lobão/MA
campoalegreempreendimentos@hotmail.com
(99) 3536-1458



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	169105
FLS n°	
Ass:	

Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.: 12.239.357-0

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2022
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **Campo Alegre Empreendimentos - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89 e inscrição estadual nº 12.239.357-0, estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 Centro Cep nº 65.928-000 de Governador Edison Lobão - MA DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido Objeto "Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloquetes em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Governador Edison Lobão – MA, 26 de Janeiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
CNPJ nº 09.011.896/0001-89
Noé Dias da Costa Júnior
CPF Nº 628.228.883-53
Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
Administrador e Procurador

Rua Projetada B, nº 1607 – Centro – Gov. Edison Lobão/MA
campoalegreempreendimentos@hotmail.com
(99) 3536-1458



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.: 12.239.357-0

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93;

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: "Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloquetes em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao CONVÊNIO nº 010200.00894/2021, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição"

A empresa **Campo Alegre Empreendimentos - LTDA**, CNPJ nº 09.011.896/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Noé Dias da Costa Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA declara sob as penas da lei, que o processo licitatório nº. **04/2022**, Tomada de Preços nº. **001/2022**, efetuado para Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloquetes em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao CONVÊNIO nº 010200.00894/2021, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao princípio da publicidade.

Governador Edison Lobão – MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
CNPJ nº 09.011.896/0001-89
Noé Dias da Costa Júnior
CPF Nº 628.228.883-53
Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
Administrador e Procurador



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 16005
FLS n° 16005
Ass: _____

Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.: 12.239.357-0

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR"

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que a empresa **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**, CNPJ nº 09.011.896/0001-89, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Governador Edison Lobão – MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
CNPJ nº 09.011.896/0001-89
Noé Dias da Costa Júnior
Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
CPF Nº 628.228.883-53
Administrador e Procurador



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	16985
FLS n°	
Ass:	

Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.: 12.239.357-0

ANEXO XV

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Senhor presidente,

A empresa **Campo Alegre Empreendimentos - LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.011.896/0001-89, sediada na Rua Projetada B nº 1607 Centro de Governador Edison Lobão - MA, por seu representante legal, Sr. **Noé Dias da Costa Júnior**, portador da Carteira de Identidade Nº 94166698-0 SSP/MA e do CPF Nº 628.228.883-53, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura

Rua Projetada B, nº 1607 – Centro – Gov. Edison Lobão/MA

campoalegreempreendimentos@hotmail.com

(99) 3536-1458



Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST: 12.239.357-0

3. Municipal de Carrasco Bonito - TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
4. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO;
5. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
6. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
7. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
 8. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
 9. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
 10. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Governador Edison Lobão - MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos - LTDA
CNPJ n° 09.011.896/0001-89
Noé Dias da Costa Júnior
Identidade n° 94166698-0 SSP/MA
CPF N° 628.228.883-53
Administrador e Procurador



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A empresa **Campo Alegre Empreendimentos - LTDA**, CNPJ(MF) nº 09.011.896/0001-89, sediada à na Rua Projetada B nº 1607 Centro de Governador Edison Lobão - MA, através de seu representante legal o Sr. **Noé Dias da Costa Júnior** CPF nº 628.228.883-53 RG Nº 94166698-0 SSP/MA DECLARA, sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME Tomada de Preço nº 001/2022 e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Governador Edison Lobão – MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
CNPJ nº 09.011.896/0001-89
Noé Dias da Costa Júnior
CPF Nº 628.228.883-53
Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
Administrador e Procurador

Rua Projetada B, nº 1607 – Centro – Gov. Edison Lobão/MA
campoalegreempreendimentos@hotmail.com
(99) 3536-1458



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.: 12.239.357-0

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O Sr. **Noé Dias da Costa Júnior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 94166698-0 SSP/MA e do CPF nº 628.228.83-53, como representante devidamente constituído de **Campo Alegre Empreendimentos - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, doravante denominado **LICITANTE**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Governador Edison Lobão – MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
CNPJ nº 09.011.896/0001-89
Noé Dias da Costa Júnior
CPF Nº 628.228.883-53
Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
Administrador e Procurador

Rua Projetada B, nº 1607 – Centro – Gov. Edison Lobão/MA
campoalegreempreendimentos@hotmail.com
(99) 3536-1458



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0

DECLARAÇÃO QUE EXAMINOU OS ELEMENTOS FORNECIDOS

A empresa **Campo Alegre Empreendimentos - LTDA**, CNPJ(MF) nº 09.011.896/0001-89, sediada à na Rua Projetada B nº 1607 Centro de Governador Edison Lobão - MA, através de seu representante legal o Sr. **Noé Dias da Costa Júnior** CPF nº 628.228.883-53 RG Nº 94166698-0 SSP/MA DECLARA, que a examinou os elementos fornecidos pela PREFEITURA DE CARRASCO BONITO-TO, não havendo nenhuma dúvida sobre os trabalhos a executar.

Governador Edison Lobão – MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Campo Alegre Empreendimentos – LTDA

CNPJ nº 09.011.896/0001-89

Noé Dias da Costa Júnior

CPF Nº 628.228.883-53

Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA

Administrador e Procurador

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
CREA: 110061453-2
Reg. Nacional